

PORTARIA Nº 3.515/SPL, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria ANAC 2.928/2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nos 00065.000972/2018-87 e 00065.014994/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 23 de janeiro de 2024, o credenciamento da médica Dra. AMANDA FRANCISCA DOS SANTOS VIMERCATI, CRM/RJ 85541-3, MC 172, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Estrada Coronel Pedro Correa, nº 740, sala 408, Jacarepaguá, Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO